



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** ao **SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, para que informe, afim de esclarecimento público:

Existe a possibilidade do Governo do Estado Instalar uma unidade do Corpo de Bombeiros no Jardim Lar Paraná em Campo Mourão-PR?

### JUSTIFICATIVA

Cidadãos Mourãoenses, procuraram este Vereador requerendo a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Jardim Lar Paraná.

**MARCIO**  
VEREADOR  
**BERBET**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 09:39 -03:00 -03  
PARA CONFERIR A SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62dd601d21b17>.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Em suas indagações afirmaram que hoje o Jardim Lar Paraná possui certa de 30 (trinta) mil habitantes e necessita de uma Posto do Corpo de Bombeiros, uma vez que nos momentos de ocorrência como incêndio, acidente, entre outros, não possui amparo suficiente para atender a presente localidade.

Neste sentido, em harmonia com os anseios da população Mourãoense, além de contribuir com a manutenção da Segurança Pública de Campo Mourão, é necessária uma resposta do Estado para os moradores do Jardim Lar Paraná.

Salienta Vossa Excelência sobre várias reclamações na demora das ocorrências, ficando até mesmo sem atendimento por horas, quando a unidade do 5º Grupo de Bombeiros já está em outra ocorrência, frente às cobranças, é necessário um posicionamento das autoridades de segurança pública, quais são elencados pela Constituição Federal como os responsáveis pelo bem-estar dos cidadãos.

Neste raciocínio, seria de extrema importância que a instalação de um posto do Corpo de Bombeiros no Jardim Lar Paraná, considerando a ineficiência do Estado frente à segurança pública no Município de Campo Mourão.

Assim, visando justamente à boa gestão pública por parte do Poder Executivo e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração das informações aqui elencadas, informando a população de suas indagações, alinhando o Poder Legislativo a População.

Desta forma, buscando levar aos Municípios as informações necessárias, assim requer a instalação de um posto do Corpo de Bombeiros no Jardim Lar Paraná, Campo Mourão - PR.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário,  
após seja tomado às devidas providências.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14, de julho de 2022.

**Marcio Berbet**  
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 09:39:03:00 -03  
PARA CONFERIR A SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p62dd601d21b17>.



**MARCIO  
BERBET**